

## ATA 10/2025-CMS – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, devidamente convocados por correspondência eletrônica, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores de São Valentim, às 13h30min, os membros do CMS, para apreciação da seguinte ordem do dia: a revisão da Programação Anual de Saúde 2025, com a inclusão da diretriz 18, objetivos e metas e a revisão da Programação Anual de Saúde 2026, com a inclusão da diretriz 14; e colocado em pauta e discussão resolução 008/2025 que versa sobre a regulamentação §1º, §2º e §3º Lei Municipal 3012/2025 e Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo presidente do CMS, Sr. Leonardo A. Silvani que fez a abertura, conferência de quórum e assinatura de presença dos conselheiros. O Coordenador de saúde Carlos Biazon explanou sobre proposta encaminhada para recebimento de verba para construção de nova UBS juntamente com, Sra. Secretária Municipal de saúde, Sra Marivone I. Griseli Paese, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, apresentando aos conselheiros a revisão da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025, com a inclusão da Diretriz 18, seus respectivos objetivos e metas. Também foi apresentada a revisão da PAS de 2026, contemplando a inserção da Diretriz 14, que trata da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS). Foram feitos esclarecimentos pontuais, destacando que a Diretriz 14 ainda não estava contemplada nos instrumentos de gestão utilizados para a implementação das políticas públicas de saúde. Ressaltou-se, ainda, que os recursos necessários para a execução das ações previstas nos eixos programáticos já constam na programação orçamentária, sendo financiados, em parte, por repasses do governo federal. Diante dos esclarecimentos e informações prestadas, a revisão das referidas programações anuais de saúde 2025 e 2026, respectivamente, foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Colocado em discussão e votação a resolução 008/2025, o conselheiro Vilmar Scatolin fez a observação que o valor de óculos é muito pouco de 200,00, sendo discutido que ao acompanhar a demanda e o orçamento, para óculos, poderá ser reajustado de acordo com a necessidade que conselho julgar oportuno, o senhor presidente propôs que também seja revisto valor do auxílio para aparelhos auditivos, em futuro próximo conforme de manda, seja ofertado 50% acompanhando demais procedimentos. O senhor presidente ressaltou que a resolução versa de auxílios que serão concedidos extra SUS, ou seja atendimentos que estão em fila do SUS que não dispunham no momento no SUS justificados pelo profissional requerente; E, não havendo mais nada a se tratar, o presidente agradeceu a presença dos membros participantes e deu por encerrada a reunião. E, eu Leonado André Silvani, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes nominados.

Spete Baldissera, Juonalde Silva Jr. - Em. 1º PASR  
Vilmar Scatolin, Juonalde Silva Jr. - Em. 1º PASR  
Marivone I. Griseli Paese, Carlos Biazon, Vilmar de Aguiar